

RESOLUÇÃO Nº 5/67

Revoga a Resolução 1/65

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica revogada a Resolução nº 1/65, de 18 de março de 1965.

Art. 2º – Poderão ser votados e aprovados, quantos projetos estiverem na Ordem do Dia de cada Sessão.

Sala das Sessões em 13 de março de 1967.

